



Protocolo 2.354/2025

Assunto: **Envio de Documento/Correspondência**



Via 2/2

Ponte Nova/MG, 04 de Junho de 2025 às 15:10

De:

Para:

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA -
CNPJ 21.087.648/0001-17**

DGE - DAJ - Diretoria Adjunta

digitado por Nádía Maria Vieira Amora em DAT -
CCC - Chefia de Contas e Consumo

DGE - DAJ

Esta documentação faz parte do Protocolo 2.354/2025

TERMO DE ENTREGA

Nome legível:

Nádía M. V. Amora

Recebido em:

04/06/25 às 15:10

Assinatura:

Nádía M. V. Amora

RG/CPF:

Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG - Rua Ernesto Trivelato, nº 158 bairro Triângulo, Ponte Nova/MG CEP 35430-141 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 04/06/2025 14:38:49 por Nádía Maria Vieira Amora - Chefia de Contas e Consumo

Ponte Nova - MG, 3 de junho de 2025.

Ofício nº 0206/2025/SAPL/DG

Ilmo. Sr.

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito

**Diretor do DMAES – Departamento M. de Água, Esgoto e Saneamento
Ponte Nova – MG**

Assunto: comunica requerimento 0086/2025, protocolado sob nº 624/2025.

Prezado Senhor,

Comunico a V. Sa. que em reunião plenária realizada em 02/06/2025 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria dos vereadores Emersânio Pinheiro de Carvalho, Guilherme Belmiro do Couto e José Gonçalves Osório Filho, membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais, solicitando **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, as seguintes informações e documentações sobre obra em execução na Rua Tulipas, no bairro Santa Teresa:

1. Memorial descritivo da obra, com detalhamento técnico sobre o objetivo da intervenção e a área total abrangida;
2. Cronograma atualizado da execução, incluindo dados de início, previsão de término e fases concluídas até o momento;
3. O planejamento que foi elaborado para garantir a livre circulação de pedestres e veículos durante a execução da obra e do período de cura, bem como as medidas adotadas para sinalização, segurança e mitigação de impactos à população local.

Tais informações se fazem necessárias, pois, segundo relatos de moradores da localidade, não houve medidas adequadas para garantir a segurança e a acessibilidade de pedestres durante o andamento da obra, o que teria ocasionado a necessidade de remoção, pelos próprios cidadãos, da terra escavada, para possibilitar o tráfego pela via.

Atenciosamente,


Wellington Sabino de Oliveira
Presidente